

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2015 UASG 130074**

Processo nº 21042002038201595. Objeto: Telefonia Fixa Comutada/Convencional.com 39 linhas diretas locais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço essencial. Declaração de Dispensa em 29/09/2015. JOSE RICARDO DE MATOS CUNHA. Chefe da Dad/sfa/rs. Ratificação em 29/09/2015. ROBERTO SCHROEDER. Superintendente Federal de Agricultura No Rs. Valor Global: R\$ 144.000,00. CNPJ CONTRATADA : 76.535.764/0001-43 OI S.A..

(SIDECA - 29/09/2015) 130074-00001-2015NE800024

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**GABINETE DO MINISTRO****EDITAL Nº 4, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

O Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando haver sido deliberada e aprovada durante a 29ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA a revisão do texto da Diretriz da Prática de Eutanásia do CONCEA, destinado à Consulta Pública, resolve adotar a presente Consulta Pública, na forma do presente Edital, e determinar sua publicação.

Art. 1º As pessoas ou instituições interessadas em participar desta Consulta Pública terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, a fim de apresentar suas sugestões ao texto revisado da Diretriz da Prática de Eutanásia do CONCEA (Anexo I), mediante o preenchimento de formulário específico (Anexo II).

Art. 2º A consulta pública pela internet é a fase de oitiva para recolher contribuições da sociedade ao debate.

Art. 3º As sugestões ao texto deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico consultapubl.concea@mcti.gov.br, mediante preenchimento do Formulário específico constante no Anexo II.

Art. 4º Os textos e formulários para participação poderão ser acessados em concea.mcti.gov.br.

Art. 5º Esta Consulta Pública entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2015 - UASG 245209**

Processo nº 01213007460201511. PREGÃO SISPP Nº 80/2015. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 08735394000138. Contratado : F. SANTOS - COMERCIO & SERVICOS -LTDA - ME. Objeto: Serviços para implementação do Projeto de Reposição Florestal Obrigatória. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2016. Valor Total: R\$162.243,03. Fonte: 100000000 - 2015NE800923. Data de Assinatura: 08/09/2015.

(SICON - 29/09/2015) 245209-24209-2015NE800012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2015 - UASG 245209

Processo nº 01213009197201502 . Objeto: Aquisição de 2 lotes de engenharia de lâminas de silício manufaturadas para Alexandria - Fase III Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 29/09/2015. ANDREA LUCCHI MASINA. Analista de Compras Internacionais. Ratificação em 29/09/2015. FERNANDO CHAVEZ PORRAS.. Valor Global: R\$ 255.761,71. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro X-FAB SEMICONDUCTOR FOUNDRIES AG.

(SIDECA - 29/09/2015) 245209-24209-2015NE800012

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2015 UASG 113202**

Contrato nº 74/2012. Processo nº 01342000415201217. PREGÃO SISPP Nº 74/2012. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 04932123000111. Contratado : ARCHAN-GEL'S SEGURANCA E -VIGILANCIA- EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/09/2015 a 29/09/2016. Valor Total: R\$4.953.767,52. Fonte: 100000000-2015NE801085. Data de Assinatura: 29/09/2015.

(SICON - 29/09/2015) 113202-11501-2015NE800174

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 57/2015

O Sr. Coordenador de Área de Administração da CNEN/IPEN, no uso de suas atribuições, resolve homologar o procedimento licitatório a que se refere o processo CNEN/IPEN 82.2015 adjudicado à empresa PLAST LABOR Ind. e Com. de Equip. Hosp.e Laboratorio Ltda. CNPJ 31.864.051/0001-95 pelo valor total de R\$ 141.587,00.

WILSON APARECIDO P CALVO

(SIDECA - 29/09/2015) 113202-11501-2015NE800174

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº RMS CPRAL.N-2015/09/00005. Contratada: Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. Objeto: Aquisição do monitor de ar AERD FHT2000, do módulo FHT8000 e das licenças do supervisor Veiwpoint. Fundamento Legal: Inexigível de acordo com Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Declaração do Ato: Carlos Antonio Nunes Neto, Coordenador de Proteção Radiológica Licenciamento e Salvaguardas. Ratificação: Renato Vieira da Costa, Diretor de Produção do Combustível Nuclear, em 22.09.15 e Aquilino Senra Martinez, Presidente, em 25.09.15.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.076/2015

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 13 de outubro 2015, às 9:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 10:00 horas, visando a contratação de Contratação de empresa especializada em serviços de corte de 154 (cento e cinquenta e quatro) árvores, na INB - Indústrias Nucleares do Brasil, engenheiro Passos, Resende, R.J, conforme Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.079/2015

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizado, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 13 de Outubro de 2015 às 09:00 horas e a sessão de disputa de preços no dia 13 de Outubro de 2015 às 10:00 horas, visando a Aquisição de 01 (um) Spreader mecânico, devidamente montado, para içamento de container de 20 pés para ser utilizado no descarregamento de UF6, posto CIF, nas Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, localizada no município de Resende/RJ, em conformidade com o Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o termo de referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico acima.

ALINE CEVESE RANGEL
Pregoeira

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**EXTRATO DE AJUSTE**

Espécie: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida. Objeto: Reconhecimento da dívida, pagamento e a liquidação do valor devido pela NUCLEP à empresa Air Liquide Brasil Ltda resultante do fornecimento parcelado de Gás Argônio puro (Gás Argônio N50UP) à NUCLEP no período de 23/09 a 26/12/2014 sem cobertura contratual. Contratante: Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP- CNPJ: 42.515.882/0003-30. Contratada: Air Liquide Brasil Ltda- CNPJ: 00.331.788/0006-23. Valor total: R\$ 17.920,00. Data da assinatura: 31/08/2015. Signatários: pela NUCLEP: Paulo Roberto Trindade Braga - Diretor Administrativo e Júlio Arruda de Carvalho - Gerente de Planejamento e Controle de Materiais; pela Contratada: Frederico Sapha Olivieri - Gerente Comercial Industrial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 2 do Contrato C-880/CS-477. Objeto: Repactuação dos preços em função das Convenções Coletivas de Trabalho 2014/2015 e 2015/2016 que majorou os salários e outros direitos trabalhistas dos empregados envolvidos nos serviços e também o reajuste amplo da prestação do serviço de engenharia (en-

genheiro agrônomo), na forma da Lei 4950-A/1996. Contratada: Ponta do Céu Urbanização, Construções & Paisagismo Ltda. CNPJ: 02.225.099/0001-55. Valor anual do Contrato repactuado: Período de 01/03/2014 a 28/02/2015 = R\$ 1.272.549,00; Período de 01/03/2015 a 29/02/2016 = R\$ 1.399.254,96. Prazo de vigência deste Aditivo: a partir da presente data, tendo os seus efeitos financeiros a partir das datas acima. Data de assinatura: 28/07/2015. Signatários: pela NUCLEP: Paulo Roberto Trindade Braga - Diretor Administrativo e p/ Diretor Comercial. Pela Contratada: Luiz Roberto Saucha - Sócio Gerente.

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº E-46/2015

Informamos que em virtude de um fato superveniente ocorrido (problema técnico no computador onde se realizava o pregão na forma eletrônica), o pregão eletrônico E-046/2015, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), que se encontrava EM DISPUTA DE PREÇOS no dia 25 de setembro de 2015, será continuado, a partir da abertura do lote 7, com a reabertura da sala de disputa e, portanto, com a presença do pregoeiro, às 9:00 do dia 2 de outubro de 2015. Todos os atos da presente licitação encontram-se no site www.licitacoes-e.com.br.

GLAUCIA MENEZES SALVADOR VALLE
Gerente-Geral de Compras e Contratações

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA**EXTRATO PRÉVIO Nº 4813/2015**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que se encontra em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº 01200.002313/2015-01

Requerente: COODETEC Desenvolvimento, Produção e Comercialização Agrícola Ltda.

CQB: 018/97

Endereço: BR 467 Km 98 Caixa Postal 89 CEP: 85813-450 - Cascavel-PR.

Assunto: Liberação Planejada no Meio Ambiente (RN8) e importação de sementes.

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente e importação de sementes de soja geneticamente modificada DAS-44406-6, tolerante a herbicidas. Esta liberação será conduzida nas Unidades Operativas de Cascavel/ PR, Palotina/ PR, Castro/ PR e Indianópolis/ MG.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4815/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº 01200.004960/2009-00

Requerente: Instituto Carlos Chagas-ICC / Fiocruz-PR

CQB: 313/10

Próton: 56918/15

Assunto: Solicitação de Parecer para Projeto NB-2

Ementa: A presidência da Comissão Interna de Biossegurança da instituição solicitou parecer técnico da CTNBio para a execução de projeto de Nível de Biossegurança 2/NB-2 a ser executado em área já credenciada pela CTNBio como NB-2, assim denominado: "Fatores epigenéticos em Toxoplasma". O projeto foi enviado contendo as informações concernentes à biossegurança.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4814/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio